

PORTARIA Nº 195/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias dos óbitos de Walefe Negrão de Souza, Francisco Nunes da Silva e de adolescente, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 18/07/19, no município de Ourilândia do Norte/PA, consoante o BOP nº.207/2019.000662-0-DP Ourilândia do Norte, o que ensejou a instauração do IPL nº. 207/2019.000161-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 196/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Lucas Pinto da Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 05/08/19, no município de Portel/PA, consoante o BOP nº 150/2019.000965-7-DP Portel, o que ensejou a instauração do IPL nº. 150/2019.000216-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 197/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias dos óbitos de João Victor de Almeida Cunha e Fernando Ferreira Furtado, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 29/04/19, no município de Breves/PA, consoante o BOP nº 53/2019.0011071-1-DP Breves, o que ensejou a instauração do IPL nº. 53/2019.000201-3 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 198/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Yorrnan Ribeiro Messias, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 09/08/19, no município de Melgaço/PA, consoante o BOP nº 53/2019.001800-0-DP Breves, o que ensejou a instauração do IPL nº.53/2019.000347-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.F.O., mat. nº 5619459, face o teor do Of. nº 749/19-3ª.PJ/DPP/MA e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, exercido atividade remunerada na Prefeitura Municipal de Tailândia, no período de 18/01/17 a 31/05/17, apesar de encontrar-se afastado por incapacidade definitiva, desde 10/05/15, dos quadros da Polícia Civil e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 468657

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 299/19 DE 27 DE AGOSTO DE 2019 - GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 303771 /1, como fiscal de contrato nº 007/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa PARVI LOCADORA LTDA, com o objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotores terrestres para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II - Está Portaria entra em vigor a contar de 20/02/2019, revoga-se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Agosto de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 468412

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 296/2019 DE 23.08.2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.962 DE 27.08.2019.

Onde se lê:

Matricula 54188039/1

Leia - se:

Matricula 57215572/2

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 468313

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2971/2019-DAF/CGP, DE 28/08/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 52085, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriadora, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, sessenta e três (63) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07 a 01/09/2019, conforme Laudo Médico nº 52085, de 27/08/2019. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.